



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação. Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Av. Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: dombarreto@colegiodombarreto.com.br Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

UNIFORMES PARA ALUNOS ENSINO MÉDIO / 2017 FEMININO / MASCULINO

Uniforme para uso diário (qualquer época):

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, decote careca ou V com friso azul-marinho, manga curta ou longa.
- **Casaco azul-marinho de tadel**, com detalhes em vermelho e branco, aberto na frente, com emblema do Colégio.
- **Blusão azul-marinho de moletom** – fechado ou aberto, com ou sem capuz, com emblema do Colégio.
- * **Não será permitido o uso de casaco ou blusão de outras cores ou jeans. O aluno será barrado no portão e deverá tirar esse agasalho para permanecer no Colégio.**
- **Bermuda azul-marinho – ciclista ou em tadel** - com nome do Colégio próximo à barra (comprimento no **joelho**)
- **Calça jeans azul-marinho** – não serão aceitos jeans de outras cores.
- **Para os meninos:** também são permitidas calças totalmente azul-marinho em moletom e tadel.
- **Para as meninas:** também são permitidas **calça legging** inteiramente em azul-marinho ou com detalhes em vermelho e branco na lateral e com o emblema do Colégio (em elanca, suplex, microfibra).
- **Tênis e meia** – não será permitido o uso de sandálias com salto, chinelos de borracha, tamancos e botas.

OBS: Não será permitido o uso de **shorts** ou **bermuda** fora do padrão estabelecido pelo Colégio.

PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Camiseta branca com manga curta, própria para Educação Física (logotipo nas costas).
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com nome do Colégio próximo à barra (**no joelho**) para as meninas; e **bermuda de tadel azul-marinho** para os meninos.
- **Também para as meninas: Calça legging** azul-marinho com detalhes vermelho e branco **ou** totalmente azul-marinho em elanca, suplex, microfibra.
- **Também para os meninos: calça comprida** de moletom ou tadel.
- Tênis e meia branca – **obrigatórios** para Educação Física

OBS:

- a) O uniforme, principalmente o agasalho de inverno, **deve ter marcado o nome e sobrenome do aluno, dentro do mesmo e de forma permanente;**
- b) Não será permitido uso de acessórios: bonés, lenços, bandanas, gorros, etc;
- c) **O uso do uniforme é obrigatório, conforme descrito nas Normas Disciplinares do Colégio.**

Somente estão autorizadas a confeccionar o uniforme do Colégio Dom Barreto:

- Confeccões **Uniforme e Companhia** – Rua Cristovão Colombo, 386 – Guanabara (Telefone: 3232.7075)
- Confeccões **Collegium** – Rua Frei José de Monte Carmelo, 397 – Jd. Proença (Telefone: 3232.0329 / 3368-7356)
- Confeccões **Niangô** – Rua Floriano Camargo Penteado, 97 – Ponte Preta (Telefone: 3231.1943)
- Confeccões **Alfa e Beta** – Av. Arlindo Joaquim de Lemos, 432 – Jd. Proença (Telefone: 3251.1513)
- Confeccões **Armazém Campinas** – Rua Ângelo Simões, 156 / 174 – P. Preta (Telefones: 3252-1962)